

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 27 de março de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.624, de 24 de março de 2023, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 191/2022, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha, que reconhece de utilidade pública a Associação Rural do Papamel e Amigos, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 13 de março de 2023.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE